

# **GREVE E NEGOCIAÇÃO COLETIVA NO BRASIL:**

## **DO CONFRONTO À CONCILIAÇÃO ?**

**Carlindo Rodrigues de Oliveira<sup>1</sup>**

### **1. INTRODUÇÃO**

O debate existente na Sociologia do Trabalho sobre os movimentos grevistas no Brasil está, em grande parte, assentado em estudos de casos de experiências concretas de paralisações, de relevante interesse para os cientistas sociais, dirigentes e ativistas sindicais, como subsídios para a avaliação dos movimentos e definição de estratégias. É o caso, por exemplo, dos trabalhos de Paulo Sérgio Pinheiro e Michael Hall (1981) e de Clayton Godoy, Lucas Marchezin e Rodrigo Silva - orgs.- (2017), sobre a Greve Geral de 1917; de José Álvaro Moisés (1978), sobre a Greve dos 300 mil em São Paulo, em 1953; de Márcia Leite e Sydney Sólis (1978), de Lucília Neves (1981) e de Larissa Corrêa (2008), os três sobre a Greve dos 700.000, em São Paulo, em 1962; de Francisco Weffort (1972), sobre as greves metalúrgicas de Contagem e Osasco, em 1968; e dos vários livros e teses sobre as greves do final da década de 70, entre os quais se destacam os de Amnérís Maroni (A estratégia da recusa, 1983); Ricardo Antunes (A rebeldia do trabalho: o confronto operário no ABC paulista: as greves de 1978/80, 1988); Laís Abramo (O resgate da dignidade: greve metalúrgica e subjetividade operária, 2000); Marco Aurélio Garcia (São Bernardo: a (auto) construção de um movimento operário, 1982); e, em certa medida, o clássico livro de Eder Sader (Quando novos personagens entraram em cena, 1988).

Há, no entanto, menos pródiga literatura sobre a relação mais geral entre conflito, confronto, greve e negociação, que possibilite interpretar as experiências concretas, à luz de referenciais teóricos mais abrangentes. Em que medida greve e negociação são dimensões opostas ou complementares da ação sindical? Greve é sinônimo de confronto? Negociação é

---

<sup>1</sup> Economista e mestre em Ciência Política pela UFMG. Doutorando em Ciências Sociais na Unicamp e professor da Escola DIEESE de Ciências do Trabalho.

sinônimo de conciliação de classes? É nesse debate e na sua manifestação concreta na realidade brasileira que se situa o objeto deste trabalho.

## **2. O DEBATE SOBRE OS RUMOS DO “NOVO SINDICALISMO”**

Entre os estudiosos que se dedicaram, no Brasil, ao tema da greve e da negociação coletiva – bem como entre alguns sindicalistas -, muitos estabelecem uma dicotomia entre greves (como expressão de confronto) e negociação coletiva (que seria expressão de uma postura política de conciliação de classes). Por esse prisma, vários autores afirmam que o chamado “Novo Sindicalismo” teria abandonado uma estratégia de confronto, do final dos anos 70 e dos anos 80 do século passado - materializada em vigoroso movimento grevista - e priorizado uma estratégia de conciliação, a partir dos anos 90, materializada na ênfase nas negociações coletivas.

Infelizmente, esses esforços interpretativos quase sempre se limitaram a investigar o que ocorreu no movimento sindical paulista, mais estritamente no movimento sindical metalúrgico, na indústria automobilística e, não raro, no Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo (ABC), a despeito da constatação de que o “Novo Sindicalismo” foi um fenômeno virtualmente nacional e verificado em várias categorias de trabalhadores, entre as quais se destacam, ao lado dos metalúrgicos, os bancários, os petroleiros, os químicos, os petroquímicos, os trabalhadores em estatais e em indústrias urbanas, além dos servidores públicos e trabalhadores rurais.

Dos autores que consideram que a CUT transitou de uma estratégia confrontacionista para uma outra contratualista, destacam-se Iram Jácome Rodrigues (1995), Andréia Galvão (1999), Armando Boito Jr. (1999), Giovanni Alves (2000), Roberto Vêras de Oliveira (2011), Ricardo Antunes e Jair Batista da Silva (2015) e Cyro Garcia (2016), comentados a seguir.

Essa abordagem dicotômica entre greve e negociação coletiva parece resultar da adoção estrita de um esquema classificatório (taxonomia) de ampla disseminação nos estudos sobre sindicalismo, segundo o qual há dois tipos de ação sindical: o sindicalismo de negociação e o sindicalismo de contestação (COSTA, 2011). Esse autor afirma que:

Reflexo da ampla relação entre consenso e conflito, esta classificação dicotômica parece aplicar-se bem, por exemplo, quer ao sindicalismo português, quer ao sindicalismo brasileiro. **Tanto a realidade sindical portuguesa, como a realidade sindical brasileira, tornam explícita a tensão entre um sindicalismo que privilegia a contestação e a luta sindical e um sindicalismo que valoriza a negociação e o consenso.** (COSTA, 2011, p. 453. Grifo meu).

Mais adiante, entretanto, no mesmo texto, Costa faz uma importante ressalva:

Ou seja, tal como na primeira tipologia enunciada (oposição, integração, controlo) não se podia falar num sindicalismo de contornos totalmente definidos (sobretudo no que dizia respeito ao sindicalismo de controlo), **também nesta tipologia (negociação versus contestação) não será ajustado falar de modelos “puros” de sindicalismo.** Quero com isto dizer que quer a contestação (que de certo modo se articularia melhor com um sindicalismo de oposição), quer a participação (mais condizente com um sindicalismo de controlo) podem ser vistas como referências dominantes mas não exclusivas e impenetráveis. **Nesse sentido, parece-me que dificilmente poderíamos conceber o sindicalismo de contestação sem um grau mínimo de participação, nem pensar o sindicalismo de negociação sem um grau mínimo de contestação.** Assim sendo, duas vias *per mezo* seriam, por um lado, a contestação participativa e, por um lado, a participação contestatária (COSTA, 2011, p. 454-455. Grifos meus).

## 2.1 – Comentando os principais autores

Iram Jácome Rodrigues (1995), em seu texto “O sindicalismo brasileiro: da confrontação à cooperação conflitiva”, enfatiza:

Assim, a trajetória da CUT, desde sua fundação até o congresso de 1988, representou o período de sua construção interna e afirmação externa, encerrando a fase mais movimentista, libertária, socialista e conflitiva, enfim, heroica. **Os dois congressos que se seguiram refletiram, em maior ou menor grau, as mudanças que já vinham ocorrendo no interior do sindicalismo-CUT, de uma postura mais conflitiva ou confrontacionista, para um padrão de ação sindical que, sem perder sua identidade, privilegiava a negociação.** (RODRIGUES, 1995, p.121. Grifos meus)

E analisando os desafios colocados pelo cenário dos anos 90, conclui:

A única saída para a atividade sindical parece ser a adoção de um discurso e de uma prática mais afirmativos, ou seja, que contenham proposições, ao invés da antiga visão de conflito exacerbado e da política de só dizer não. Esse processo [de reestruturação produtiva global, com impactos também no Brasil] que hoje se generaliza no interior das empresas aparentemente está levando a uma significativa mudança na postura dos ativistas e das lideranças sindicais. E é esse processo que explica a metamorfose que vem ocorrendo paulatinamente no interior do sindicalismo-CUT e, principalmente, em sua principal base, o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC.

Vale dizer que o movimento sindical brasileiro deu um passo importante na construção de seus organismos de representação em um espaço de tempo pequeno. Ao mesmo tempo, interiorizou esse novo padrão de ação de um setor preponderante deste sindicalismo, o que acentua os dilemas vividos pela CUT no momento atual. **De uma atuação mais confrontacionista –**

**expressão da primeira fase – evolui-se para uma atividade que poderíamos chamar de cooperação conflitiva, em que o conflito é explicitado, mas, ainda assim, há uma preocupação com a cooperação.** (RODRIGUES, 1995, op. cit., p.125. Grifo meu)

Essa abordagem voltaria a ser enfatizada em outro texto do mesmo autor, onde se lê:

Nesse aspecto, as práticas, ainda que localizadas, de alguns grandes sindicatos filiados à Central Única dos Trabalhadores – particularmente a experiência das câmaras setoriais, no início dos anos 90, e os acordos por empresa, no ABC, durante esta década -, estão indicando **mudanças perceptíveis de uma ação sindical que se apoiava no conflito para outra que privilegia a negociação.** Esse, no entanto, não é um caminho fácil de trilhar. Existem muitas dificuldades e são vários os desafios... (RODRIGUES, 1999. Grifo meu)

Rodrigues faz, contudo, uma advertência, que introduz um componente importante do contexto:

Em certo sentido, a estratégia recente dos sindicatos – em especial daqueles filiados à CUT – teria se modificado em função de uma dinâmica mais geral que está solapando, paulatinamente, o chão de fábrica: as transformações no mundo do trabalho e o processo de reestruturação produtiva, entre outros aspectos. Essa dinâmica é muito clara no ABC paulista. **Esse fenômeno é responsável, em muitos aspectos, pelas mudanças que estão ocorrendo no interior do chamado *novo sindicalismo* (grifo do autor), levando-o a abandonar a postura anterior, mais conflitiva – preponderante nos anos 70 e 80 -, por uma ação, nos dias de hoje, mais calcada no que se poderia chamar de realismo defensivo. Ou seja, diante desse processo avassalador de mudanças, que coloca contra a parede o conjunto do movimento sindical, a saída possível seria uma forte dose de realismo nas negociações e uma acentuada diminuição da ideologização e politização da prática sindical anterior.** (RODRIGUES, 1999, op. cit., p. 90. Grifo meu)

Andréia Galvão (1999), analisando as mudanças havidas no “Novo Sindicalismo”, embora destacando a severidade das transformações havidas no contexto dos anos 90 em relação àquele da década anterior, reforça a tese do abandono de uma estratégia de confronto para uma estratégia de negociação:

O término da ‘transição democrática’ e a eleição do primeiro presidente da República pelo voto direto, após mais de 20 anos, alteraram bastante a conjuntura política brasileira no início dos anos 90. A essa nova conjuntura política veio somar-se uma nova conjuntura econômica, pautada pela adoção de medidas neoliberais, pelo movimento recessivo e pela explosão das demissões que se seguiram. **Essa nova conjuntura político-econômica coincide com um período de mudanças no interior do sindicalismo cutista, que passa a enfrentar as velhas dificuldades a partir de uma nova concepção de ação sindical, mais negociadora e menos confrontacionista.** (GALVÃO, 1999, p. 118. Grifo meu)

Em outro texto bem mais recente, porém, discutindo a relação entre burocratização e autonomia sindical, Galvão (2015) relativiza a dicotomia entre confronto e negociação:

A participação na gestão do social e na regulação econômica pode levar à perda de autonomia do sindicalismo, isto é, a sua subordinação à agenda governamental ou à ideologia gerencial, mas sua subordinação não é nem completa, nem inevitável. Ela varia conforme seu projeto político-ideológico e o modo pelo qual o sindicato equaciona a interface entre participação e mobilização. **Pois o sindicalismo de contestação também negocia, participa, do mesmo modo que o sindicalismo de negócios ou de parceria social também mobiliza e faz greves. O que os diferencia são os pressupostos que orientam o diálogo e a negociação. O sindicalismo de parceria tende a minimizar as diferenças, a atenuar o conflito de interesses entre capital e trabalho em nome do compromisso entre “parceiros”; admite mais facilmente a possibilidade de se obter consensos e de celebrar pactos com o Estado e o patronato com vistas a reformar o existente, deixando de lado a perspectiva de superá-lo.**

**A questão, portanto, não reside no ato de participar e sim nos termos em que a participação institucional e a negociação se dão. O movimento limita-se a discutir nos termos do debate impostos pela ideologia dominante? Aceita acriticamente e passivamente os princípios do adversário? Subordina-se a sua lógica? Estabelece um diálogo crítico e preserva sua autonomia frente ao Estado e ao patronato, apresentando propostas alternativas? Tem capacidade de influenciar o conteúdo das negociações? Propõe-se a articular participação e mobilização? É capaz de fazê-lo? Os objetivos do movimento se mantêm ao longo do processo de negociação ou se transformam? A transformação dos objetivos implica o abandono dos princípios anteriormente defendidos? O compromisso é circunstancial/contingente ou o movimento se guia pela busca incessante do consenso e da parceria? Ao levantar essas questões, podemos ampliar o escopo de análise de modo a desvendar as “tensões dialéticas” (Gagnon, 1991) que perpassam o fenômeno sindical, recolocando o problema da burocratização e da autonomia numa perspectiva não reducionista. (GALVÃO, 2015, p. 8. Grifos meus)**

Armando Boito Jr. (1999), dedica boa parte de seu livro “Política neoliberal e sindicalismo no Brasil” a analisar como o ideário neoliberal influenciou a mudança de estratégia da CUT nos anos 90. Entre as principais conclusões, destaca:

**As novas orientações das direções sindicais também contribuíram para reduzir a capacidade de resistência do sindicalismo ao ascenso neoliberal. De um lado, houve uma rearticulação do sindicalismo pelego, corporificada na criação de central Força Sindical em 1991, que contou com o apoio político e financeiro do governo Collor e de empresários, e à qual o conjunto da mídia deu um destaque e um apoio inauditos. De outro lado, a corrente dominante da CUT, a Articulação Sindical, adotou, alguns meses após a posse de Collor, a estratégia do sindicalismo propositivo, que instaurou uma política hesitante e contraditória que levava à conciliação com o neoliberalismo. (BOITO JR., 1999, p. 121-122. Grifo meu)**

No Capítulo IV do referido livro, intitulado “Do sindicalismo de oposição ao sindicalismo de participação: uma transição inacabada”, Boito Jr. procura explicar as mudanças de estratégia da CUT, especialmente influenciadas, nas suas palavras, pela corrente majoritária “Articulação Sindical”. Assim, ao se referir à nova estratégia por ele denominada “sindicalismo propositivo”, afirma:

**“A nova estratégia, ao contrário da anterior, desestimula e desvaloriza a mobilização e a luta de massa. No período anterior, a oposição à política de desenvolvimento encontrava nas greves gerais de protesto um instrumento de ação adequado e, além disso, estimulava, na medida em que oferecia a perspectiva de um outro modelo econômico, a luta sindical**

**reivindicativa na base.** Hoje, a hesitação frente ao neoliberalismo dissemina, nos sindicatos, a ideia de que não há caminho alternativo à situação econômica do país, o que desestimula a luta reivindicativa nos sindicatos. **O sindicalismo propositivo contrapõe a elaboração de propostas engenhosas e tecnicamente sofisticadas, que seria um meio eficiente para a afirmação do movimento sindical, à luta grevista, que seria um instrumento desgastado. A luta grevista é desvalorizada, e até estigmatizada.** (BOITO JR., 1999, op. cit., p. 144. Grifos meus).

Ao criticar a proposta da CUT, no início dos anos 90, em prol da criação de um “contrato coletivo nacional articulado”, conclui:

**É certo que o contrato coletivo de trabalho não pode ser identificado com o neoliberalismo.** O neoliberalismo e o sindicalismo, em qualquer de suas formas, são, no limite e doutrinariamente, contraditórios. **Mas, dependendo da modalidade de ação sindical, essa contradição não é, necessariamente, antagônica. A prática sindical contratualista, que informa a proposta de contrato coletivo, representa, justamente, a modalidade de ação sindical mais próxima, ideológica e politicamente, do neoliberalismo.** (BOITO JR., 1999, op. cit., p. 156-157. Grifos meus).

Outro problema presente na sua abordagem – e entre alguns autores citados – é que subjaz a idealização de um sindicalismo que na prática não existe ou que, se existente, nunca se colocou como uma alternativa de massas, disputando a hegemonia do movimento sindical. É ele mesmo que afirma que:

A proposta cutista de contrato coletivo de trabalho parecia atender aos **interesses de setores sindicalmente mais organizados da classe média e da classe operária (metalúrgicos, petroleiros, bancários), em detrimento dos interesses do restante das classes trabalhadoras.** É nesses setores sindicalmente mais fortes que está o principal da base social da corrente Articulação Sindical. (BOITO JR., 1999, op. cit., p. 153. Grifo meu)

Como se vê, a crítica de Boito Jr. se direciona exatamente à corrente hegemônica do “Novo Sindicalismo”, aquela com presença marcante exatamente nos “setores sindicalmente mais fortes”, como metalúrgicos, petroleiros e bancários, ou seja, a vanguarda do sindicalismo cutista.

É preciso destacar, entretanto, que em texto mais recente, em parceria com Paula Marcelino, os autores identificam uma retomada do movimento sindical e grevista no período 2004-2008, a partir de uma análise bem mais complexa dos condicionantes da ação sindical, expressa da seguinte forma:

Ou seja, nossa hipótese é que as alterações na conjuntura econômica, política e ideológica podem ter propiciado uma recuperação do sindicalismo. Se isso for verdadeiro, estará evidenciada a improcedência daquela postura determinista, apresentada criticamente na primeira parte deste trabalho, que vaticinava o declínio histórico do sindicalismo. **O que estamos sugerindo é que, mudada a conjuntura, muda também a situação do movimento sindical.** (BOITO & MARCELINO, 2010, p. 330. Grifo meu).

Se todos esses fatores – econômicos, políticos e ideológicos – devem ser levados em conta para analisar a retomada do movimento sindical e grevista nos anos 2000, deveriam também ter sido levados em consideração para avaliar o descenso dos anos 90.

Giovanni Alves (2000), em seu texto intitulado “Do ‘novo sindicalismo’ à ‘concertação social’: ascensão (e crise) do sindicalismo no Brasil (1978-1998)”, fazendo referência indireta às sínteses de Iram J. Rodrigues (1995) e Francisco de Oliveira (1993), assim resume sua análise:

**A trajetória do sindicalismo no Brasil de 1978 a 1998 aparece como uma passagem, no plano da estratégia sindical, da confrontação à cooperação conflitiva, ou ainda, da luta de classes na produção para uma “convergência antagônica”, ou um sindicalismo de participação ou de “concertação social”, que é, nada mais, nada menos, que um defensivismo de novo tipo, de cariz neocorporativo. O que procuramos caracterizar aqui é a prevalência progressiva na prática sindical hegemônica da CUT nos anos 90 desse neocorporativismo operário, que tende a debilitar a perspectiva de classe que caracterizou a luta política e sindical no Brasil dos anos 80.** (ALVES, 2000, p. 111. Grifos meus).

Para Alves, um sindicalismo classista, “obreirista”, de massas e de confronto, como o experimentado pela CUT nos anos 80, teria exposto seus limites estruturais sob o novo complexo de reestruturação produtiva dos anos 90, num cenário de desemprego em massa e recessão econômica impostos pela política neoliberal. Essa crise do sindicalismo teria gerado, como “débil resposta política”, o desenvolvimento de estratégias sindicais propositivas, de natureza neocorporativa, que significaram “uma verdadeira capitulação política – e ideológica – do trabalho, diante da nova ofensiva do capital na produção”. (ALVES, 2000, op. cit., p; 117)

Roberto Vêras de Oliveira (2011) dedica um item de seu livro “Sindicalismo e democracia no Brasil: do novo sindicalismo ao sindicato cidadão” a essa mesma questão, nomeando-o como “Do ‘confronto’ à ‘negociação’”, identificando, como outros, a mudança política estratégica da CUT com a realização do seu 3º Congresso, em 1988, em Belo Horizonte.

Ricardo Antunes e Jair Batista da Silva (2015), em texto que compõe uma coletânea intitulada “Para onde foram os sindicatos?” intitulam seu ensaio “Do sindicalismo de confronto ao sindicalismo negocial”. Em suas palavras:

Nossa hipótese central é que o sindicalismo brasileiro recente, denominado como novo sindicalismo, sofreu grandes transformações ao longo de mais de três décadas, que acabaram por alterar significativamente suas práticas e concepções sindicais. **Isso se verificou especialmente em seu núcleo mais importante, a CUT, resultante direta do novo sindicalismo, cuja atuação sindical distanciou-se do chamado sindicalismo combativo, dotado de claro caráter de classe, para práticas sindicais predominantemente voltadas para as negociações visando à ampliação dos espaços de cidadania.** (ANTUNES & SILVA, 2015, p. 511. Grifo meu).

Segundo esses autores,

É na virada dos anos 1980 para a década de 1990, isto é, na passagem do 3º CONCUR (1988) para o 4º CONCUR (1991), que mudanças substanciais ocorreram no sindicalismo cutista, demarcando a consolidação de uma prática sindical que sempre esteve presente, ainda que em menor escala, no seu interior, mas que, até aquele momento, não tinha se tornado o centro da atividade sindical da CUT. **Assim, pouco a pouco, a conduta propositiva e seu corolário, a negociação, passaram ao centro da orientação política da Central.** Vale ressaltar, contudo, que a denominada fase *desenvolvimentista* já trazia embutida a característica que buscava a negociação. **Combinavam-se movimentação, confronto e prática negocial na ação sindical, mas a ênfase gradativamente passava da confrontação para aquela que vai se tornar dominante na década de 1990.** (ANTUNES & SILVA, 2015, op. cit., p. 516. Grifos meus).

E ainda:

Esta “nova” práxis sindical tinha – e ainda tem – na negociação seu instrumento de ação predominante e acentua a propositura de que não bastava ao sindicalismo assumir tão somente uma conduta de rejeição às iniciativas dos patrões e governos, mas procurava, frente aos dilemas enfrentados pelos trabalhadores, construir alternativas “propositivas” consideradas mais viáveis e realistas. **Rejeitando fortemente em sua prática a estratégia conduzida durante a década de oitenta, a CUT passava a defender e praticar um sindicalismo moderado, resultado a um só tempo das diretrizes político-ideológicas da tendência hegemônica no seu interior, a Articulação Sindical – e articulado o cenário de refluxo da atividade sindical durante este período, tanto no âmbito internacional quanto no Brasil.** (ANTUNES & SILVA, 2015, op. cit., p. 516. Grifo meu).

Ao final, concluem que:

Com esta mudança no perfil da ação e dos ativistas sindicais no interior da CUT, que ocorreu **a partir do 3º CONCUR, as práticas de maior confrontação e mais combativas começaram a dar lugar a um padrão de ação sindical mais pragmático e negocial;** numa palavra, mais “propositivo” e negociador da entidade e da liderança sindical. (ANTUNES & SILVA, 2015, op. cit., p. 516. Grifo meu).

Também o sindicalista e ex-presidente do Sindicato dos Bancários do Rio de Janeiro, Cyro Garcia, representante da outrora corrente interna da CUT “Convergência Socialista”, hoje na CSP-CONLUTAS, ao criticar o que chamou de adaptação das lideranças da CUT à estrutura sindical, atribui a esse processo de burocratização responsabilidade na inflexão da estratégia da Central nos anos 90:



A CUT, na década de 90, deixou de ser o sindicato para lutar e passou a ser o “sindicato-cidadão”. Foi a primeira vez que foi cunhado esse termo “sindicato-cidadão”. Isso já é um problema, porque o conceito de cidadania é um conceito que se contrapõe ao conceito de luta de classes; cidadão é qualquer um, sou eu e é o banqueiro, meu patrão. Qualquer um é cidadão. Quando você entra na discussão de cidadania, você está diluindo um conceito de classes sociais, de enfrentamento entre classes sociais. E a sociedade é formada por classes sociais, que têm um antagonismo feroz. Se não for o antagonismo entre a burguesia e o proletariado, o capitalismo não se mantém. **Quando você vai falar de “sindicato-cidadão”, você começa a diluir o conteúdo de classe e vai mudando o perfil da Central. O sindicato não é mais para lutar, sindicato é para negociar. Sindicato bom não é o que luta, é o que negocia. A negociação é uma decorrência do processo de mobilização. Mas o pessoal começou a fazer as coisas invertidas, como se a negociação, por si só, suspensa no ar, pudesse garantir as coisas.** (GARCIA, 2016, p. 174-175. Grifos meus).

Perguntado se o desemprego teria impactado a disposição grevista dos trabalhadores da base, respondeu, entretanto, reforçando a ideia da complementaridade entre greve e negociação, que:

Isso, óbvio, interferiu, mas o papel das direções também contribuiu para isso, ao optarem por um processo de negociar sem pressão objetiva. **Porque, tudo bem, o sindicato é para negociar; mas é a pressão que garante uma negociação vitoriosa.** (GARCIA, 2016, op. cit., p. 179. Grifo meu)

### 3. CONTRAPONTO

Este trabalho sustenta três argumentos que questionam as teses apresentadas até aqui:

- 1) Não há relação antitética entre greves (conflito/confronto) e negociação coletiva, senão uma relação de complementaridade dialética, em que conflito, confronto, greve e negociação são momentos de um mesmo processo de ação coletiva sindical, embora seja possível identificar diferenças de ênfase em momentos históricos diferentes e em correntes sindicais distintas.

Estanque (2007), abordando o tema da relação entre greve e negociação, conclui que:

A greve é, disseram uns sociólogos citando Clausewitz, a continuação da negociação por outros meios. Acho que esta é uma formulação adequada, sobretudo quando as greves ocorrem num regime democrático, no qual é suposta uma permanente negociação de interesses entre os diferentes atores do conflito social e político. É de conflito que se trata. **Mas tal como o conflito não acaba com o fim da greve, a negociação não pode acabar com o seu início. A negociação continua por outros meios, na medida em que o conflito aberto trata sobretudo de mostrar o peso relativo de cada uma das partes nele envolvidas, procurando alterar a correlação de forças.** (ESTANQUE, 2007. Grifo meu).

- 2) A greve é uma ação sindical destinada a alterar a correlação de forças entre capital e trabalho, no sentido de fortalecimento da posição dos sindicatos na negociação coletiva, quando seus resultados não satisfazem as expectativas dos trabalhadores. Nesse sentido, greve e negociação fazem parte de uma mesma estratégia sindical.

Segundo Costa (2011),

**Ainda assim, ambas as formas de poder [o poder de mobilização sindical e o poder negocial] não podem ser dissociadas e depois de um processo de contestação pode voltar-se a um processo de negociação, sobretudo se a expressão concreta de uma mobilização, greve ou forma de protesto levar o sistema político a repensar as suas posições.** (COSTA, 2011, p. 466. Grifo meu)

- 3) A redução do número de greves no Brasil, processo que se estendeu mais claramente de 1997 até 2012 (Gráfico 1), evidenciado nos levantamentos do Sistema de Acompanhamento de Greves do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), deve ser entendida como resultado de numerosos e profundos processos interdependentes, que se manifestaram naquele momento, de natureza econômica, social, política e ideológica, mais do que numa suposta mudança em direção a uma postura de moderação e conciliação por parte das lideranças, ainda que essa possa eventual e concomitantemente ter se verificado.

As profundas mudanças observadas no Brasil a partir dos anos 90 passaram i) pela questão política – a transição de um regime civil-militar autoritário, que, com a política salarial centralizada, “estatizava” o conflito e que, com a repressão, politizava as greves, para um regime de democracia civil<sup>2</sup> -; ii) pela questão econômica – a transição de um cenário de superinflação, cujos efeitos sobre os salários eram o motivo principal das greves - para um cenário de estabilidade monetária, a partir de 1994, acompanhada de intenso processo de reestruturação produtiva das empresas, privatizações e forte aumento do desemprego; iii) pela questão ideológica – o impacto

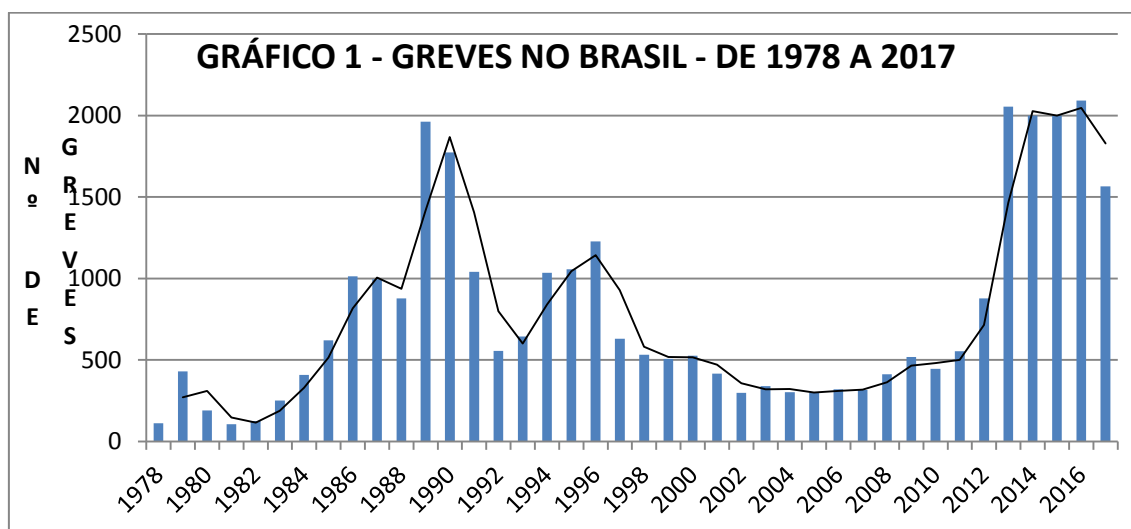
---

<sup>2</sup> Lembrando Rosa Luxemburgo: “Num Estado em que todas as formas e todas as manifestações do movimento operário são proibidas, em que a mais simples greve é um crime, qualquer luta econômica se transforma, necessariamente, em luta política”. (LUXEMBURGO, 1979, p. 51)

do ocaso das experiências do “socialismo real” sobre as esquerdas em nível mundial – mesmo entre as correntes críticas do modelo soviético - e a imposição avassaladora do ideário neoliberal; e ainda iv) pela mudança do perfil dos dirigentes sindicais, com o deslocamento de lideranças com maior tradição e experiência, forjadas na luta contra a ditadura - muitas delas oriundas de movimentos de base da Igreja ou de partidos políticos antes clandestinos -, do campo sindical para a atividade político-partidária.

Todos esses fatores com certeza contribuíram para o arrefecimento do ímpeto grevista por parte das lideranças sindicais e dos próprios trabalhadores de base, nas décadas de 90 e 2000.

A atribuição desse descenso fundamentalmente a uma mudança de postura do “Novo Sindicalismo” traria ainda problemas para a explicação do novo ciclo ascendente de greves que se verifica desde 2012, na ausência de uma grande alteração de formulação estratégica da CUT. Esse novo ciclo atinge os maiores valores da série entre os anos de 2013 e 2016<sup>3</sup>, durante os governos Dilma Rousseff, como mostra o Gráfico 1, a seguir:



Fonte: DIEESE - Sistema de Acompanhamento de Greves

A análise da Linha de Tendência do Gráfico 1 mostra claramente quatro movimentos: i) uma onda de greves que se inicia com a retomada do movimento em 1978 e se estende até 1992 – com crista em 1989; ii) uma onda que se inicia em 1992 e vai até 1997 – com crista em 1996; iii) um longo descenso no número de greves, no

<sup>3</sup> Os dados de 2014 e 2015 ainda não foram divulgados pelo DIEESE. Informações preliminares indicam em torno de 2.000 greves em cada um desses dois anos.

período de 1997 a 2011 – com vale em 2002; e iv) uma nova e vigorosa onda que tem início em 2011, prolongando-se até 2017 – com crista em 2016 (recorde de toda a série desde 1978).

As interpretações que atribuem às lideranças do “Novo Sindicalismo” – especialmente àquelas ligadas à Articulação Sindical, corrente majoritária da CUT - uma mudança ideológica a partir dos anos 90, na verdade não levam em consideração que a maioria dos sindicalistas próceres dessa corrente sempre manteve um posicionamento ideológico de cunho socialdemocrata, obviamente não aquele da chamada “socialdemocracia brasileira”, mas um posicionamento próximo ao da socialdemocracia europeia de boa parte do século XX, que possuía forte enraizamento no movimento sindical. Com efeito, a ideia de que o “Novo Sindicalismo” brasileiro postulava, na década de 80, uma alternativa revolucionária socialista ao capitalismo não se sustenta – malgrado sua presença em resoluções de congressos e plenárias -, diante da generalidade do discurso de seus líderes a respeito do socialismo, quando realizado.

É preciso levar em consideração, contudo, as ponderações de Adalberto Moreira Cardoso, Eder Sader e Richard Hyman, quanto à relação entre estrutura social e ação política.

Adalberto Cardoso (2003), criticando as explicações mais estruturalistas da crise do sindicalismo nos anos 1990, presentes em vários autores, resume assim os argumentos:

(...) Submetidos por forças incontroláveis e avassaladoras, aos sindicatos só restaria deixar-se levar pela corrente, torcendo pela calma.

Este tem sido o tom corrente nas análises sobre a crise sindical brasileira, isto é, tende-se a dar maior ênfase a explicações de tipo estrutural, que chamam a atenção para o caráter relativamente incontrolável das forças da globalização.

Ora, parece plausível o diagnóstico de que a força dos sindicatos na sociedade capitalista ocidental decorreu, justamente, de sua capacidade de fazer frente a movimentos tidos como fora de seu controle, dentre outras coisas por meio de sua associação com o Estado, que resultou na domesticação do mercado de trabalho e na desmercantilização da força de trabalho. Nestas condições, de um ponto de vista estritamente analítico, a imagem do turbilhão talvez seja exagerada, já que, se as escolhas são sempre contextuais, a ação pública nunca é inteiramente determinada por forças cegas. **Por outras palavras, supõe-se aqui que a crise do sindicalismo não pode ser atribuída inteiramente aos movimentos mais gerais da economia, o que seria conceder aos agentes, individuais ou coletivos, papel algum na construção de seu destino de curto e longo prazos. Quanto da crise deve-se às tais forças cegas, e quanto decorre de escolhas dos agentes?** (CARDOSO, 2003, p. 25-27. Grifo meu)

Para Sader,

Mais uma vez, **ao fazer as características políticas derivarem diretamente de fatores econômicos, o analista opera uma naturalização destes, perdendo a dimensão daquilo que os antropólogos chamaram de “enorme plasticidade do organismo humano”:** ou seja, **a grande gama de respostas possíveis diante de uma mesma solicitação dada.** (...) O fato é que, pretendendo explicar movimentos sociais por determinações estruturais, os analistas chegam a impasses insolúveis.(...) **Uma conclusão extraída da observação desses impasses é que não se pode deduzir orientações e comportamentos de “condições objetivas dadas”.** (SADER, 1988, p. 40-42. Grifos meus).

Também Hyman (1989) trata dessa complexa relação entre estrutura e política, quando afirma que:

**Muitos teóricos sociais veem o comportamento humano como mecanicamente determinado pela estrutura social.** Esta falácia comumente expressa é conhecida como “positivismo”. (...) **As pessoas são tratadas, na verdade, como totalmente passivas: um brinquedo indefeso diante das “forças sociais”.** (...) **Os homens não são fantoches. Eles interpretam conscientemente as situações em que se encontram e, à luz dessa interpretação, definem suas respostas em função dos objetivos que desejam atingir.** (HYMAN, 1989, p. 70. Grifos meus).

Para esse autor, é essencial uma abordagem dialética dos fenômenos sociais, no sentido de se considerarem as mútuas influências entre o que chama de “consciência” e “estrutura”:

**Nossa consciência tem, de fato, uma certa independência em relação a tais fatores estruturais, tais como o nível de tecnologia, o sistema de relações econômicas e as instituições de controle político e industrial;** e pode influenciar o desenvolvimento desses componentes da estrutura social. **Mas a consciência não é totalmente autônoma. Definições da realidade são, elas mesmas, socialmente criadas e mantidas, e a habilidade das pessoas para atingirem seus objetivos é constrangida pelas características objetivas de sua situação.**

(...)

**Existe, em outras palavras, um complexo processo de mão dupla, no qual nossos objetivos, ideias e crenças influenciam e são influenciados pela estrutura social.** (...) **Para fazer justiça a essa complexidade, os sociólogos do trabalho devem estar atentos a essa dinâmica interação entre estrutura e consciência.** Uma análise estática ou unidirecional necessariamente distorce a realidade social e é, portanto, uma base inadequada para se entender o comportamento das relações de trabalho ou para prever o seu desenvolvimento. **O maior potencial para futuros progressos na sociologia dos conflitos trabalhistas (e o mesmo é também verdadeiro para a sociologia em geral) deve residir na elaboração de uma abordagem dialética.** (HYMAN, 1989, p.76. Grifos meus).

De todo modo, se é verdade que os homens fazem sua própria história – e, nesse sentido, sua ação não é totalmente determinada pelas “condições objetivas” -, por outro

não a fazem com total liberdade e autonomia em relação aos obstáculos postos pela realidade. Nesse sentido, Karl Marx nos alerta, no seu Dezoito Brumário de Louis Bonaparte, que:

Os homens fazem sua própria história, mas não a fazem segundo a sua livre vontade; não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado. (MARX, 2010, p. 15).

A evolução da teoria sociológica parece ter, na verdade, um comportamento pendular. Se uma abordagem estruturalista “peca” por desconsiderar o papel dos atores sociais nos processos políticos, o menosprezo pelas condições objetivas pode levar ao equívoco de uma análise descolada da realidade concreta.

Voltando à questão da complementaridade dialética entre uma estratégia de conflito/confronto e o instituto da negociação coletiva, pode-se recorrer uma vez mais a Hyman, para quem “a greve ‘clássica’ é, em vários aspectos, o equivalente nas relações de trabalho a uma guerra entre nações”. Parafraçando Clausewitz (Da Guerra), ele destaca que “Como a guerra, ela [a greve] é por vezes descrita como a condução das relações de trabalho por ‘outros meios’” (HYMAN, 1989, p. 20).

Nesse sentido, ainda que não se deva reduzir o papel dos sindicatos à tarefa da contratação coletiva, deixando de lado sua importância como instrumento de elevação da consciência dos trabalhadores - através, por exemplo, dos processos de formação sindical ou mesmo nas situações de greves e outros tipos de confronto -, não resta dúvida de que a negociação coletiva sempre esteve no centro da ação dos sindicatos, desde que surgiram no contexto do capitalismo.

Enfatizando a relação de complementaridade dialética entre greve e negociação, pode-se concluir, por analogia, com uma afirmação lapidar de Yanis Varoufakis, ex-ministro da Economia no governo grego do partido Syriza, após a tentativa (frustrada) de negociação soberana da dívida de seu país com a chamada “troika” (Fundo Monetário Internacional, Banco Central Europeu e Comissão Europeia):

**“SÓ TEM ALGO A NEGOCIAR QUEM ESTÁ PREPARADO PARA ROMPER”**

Yanis Varoufakis

#### 4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABRAMO, L. W. O resgate da dignidade (a greve de 1978 em São Bernardo). (Dissertação de Mestrado). Departamento de Ciências Sociais da FFLCH, USP - Universidade de São Paulo, São Paulo, 1986.
- ALVES, Giovanni. Do “Novo Sindicalismo” à “Concertação Social”. Ascensão (e crise) do sindicalismo no Brasil (1978-1998). *Revista de Sociologia Política* n. 15. Curitiba, novembro de 2000.
- ANTUNES, Ricardo. A rebeldia do trabalho. O confronto operário no ABC paulista: as greves de 1978/80. São Paulo: Ed. da Unicamp, 1988.
- ANTUNES, Ricardo & SILVA, Jair B. da. Para onde foram os sindicatos? Do sindicalismo de confronto ao sindicalismo negocial. *In: Cadernos CRH*, Salvador, v. 28, n. 75, p. 511-528, set/dez 2015.
- BOITO Jr., Armando. Política neoliberal e sindicalismo no Brasil. 1ª ed. São Paulo: Xamã Editora, 1999.
- \_\_\_\_\_ & MARCELINO, Paula (2010). O sindicalismo deixou a crise para trás? Um novo ciclo de greves na década de 2000. *CADERNO CRH*, Salvador, v. 23, n. 59, p. 323-338.
- CAMARGOS, Regina C. M. Negociação Coletiva: trajetória e desafios. Belo Horizonte: Ed. RTM, 2009.
- CARDOSO, Adalberto Moreira. A década neoliberal e a crise dos sindicatos no Brasil. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.
- CORRÊA, Larissa R. A “Greve dos 700 mil”: negociações e conflitos na Justiça do Trabalho – São Paulo, 1963. *Revista História Social* n. 14/15, Campinas (SP), 2008.

COSTA, Hermes A. O sindicalismo contemporâneo entre as tipologias e as formas de acção. *Estudos Sociológicos*, Araraquara, v.16, n.31, p.447-474, 2011.

ESTANQUE, Elísio. Culturas de Greves em Portugal e no Brasil. *Diário de Coimbra*, 05/2007. Disponível em: [www.ces.uc.pt/opiniao/ee/031pt.php](http://www.ces.uc.pt/opiniao/ee/031pt.php), Acesso em 18/04/2018.

GALVÃO, Andréia. Do Coletivo ao Setor, do Setor à Empresa: a trajetória do “Novo Sindicalismo” metalúrgico nos anos 90. *In: RODRIGUES, Iram J. (org.) O Novo Sindicalismo Vinte Anos Depois*. Petrópolis: Vozes, 1999, p.113-131.

\_\_\_\_\_. Burocratização e autonomia sindical: por uma perspectiva não reducionista. *VIII Colóquio Marx e Engels*, 2015, p. 1-8.

GARCIA, Cyro. Depoimento. *In: Greves no Brasil (de 1968 aos dias atuais): depoimentos de lideranças*. Coleção POR QUE CRUZAMOS OS BRAÇOS. Livro 2. São Paulo: Cortez Editora, 2016, p. 143-193.

GARCIA, M. A. São Bernardo: A (auto) construção de um movimento operário. *In: Desvios*, nº 1, novembro de 1982, p.10-27. Disponível em: <http://www2.fpa.org.br/portal/modules/news/article.php?storyid=1448>.

GODOY, Clayton P. F. de.; MARCHEZIN, Lucas T.; SILVA, Rodrigo R. da (orgs.). *A greve geral de 1917: perspectivas anarquistas*. São Paulo: Biblioteca Terra Livre, 2017.

HYMAN, R. *Strikes*. Basingstoke: Macmillan. 1989.

LEITE, M. P. *O que é greve*. São Paulo: Brasiliense. Coleção Primeiros Passos, 1988.

LEITE, Márcia de Paula & SÓLIS, Sydney Sérgio F. *O último vendaval: a Greve dos 700.000*. *Cara a Cara*, Ano I, n. 2, julho a dezembro de 1978.

LUXEMBURGO, Rosa. *Greve de massas, partido e sindicatos*. São Paulo: Kairós Editora, 1ª Edição, 1979.



MARONI, A. A Estratégia da Recusa - Análise das Greves de Maio/78: Ed. Brasiliense. 1982.

MARX, Karl. O Dezoito Brumário de Louis Bonaparte. São Paulo: Ed. Centauro, 2010.

MOISÉS, J. A. Greve de Massa e Crise Política: estudo da Greve dos 300 mil em São Paulo - 1953-54. São Paulo: Livraria Editora Polis Ltda. 1978. 167 p. (Coleção Teoria e História 3).

NEVES, Lucília de A. CGT no Brasil (1961-1964). Belo Horizonte: Vega, 1981.

NORONHA, Eduardo G. A Explosão das Greves na década de 80. In: A. Boito Jr. (Ed.). O Sindicalismo Brasileiro nos Anos 80. São Paulo: Paz e Terra, 1991.

\_\_\_\_\_. Greves e Estratégias Sindicais no Brasil. In: C. A. D. Oliveira, J. E. L. Matoso, *et al* (Ed.). O Mundo do Trabalho. Crise e Mudança no Final do Século. São Paulo: Ministério do Trabalho; CESIT - Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho; Scritta, 1994, p.323-357.

OLIVEIRA, Carlindo R. de; NORONHA, Eduardo G.; GEBRIM, Vera; PAGANI, Victor G. (orgs.). Greves no Brasil (de 1968 aos dias atuais): depoimentos de lideranças. Coleção POR QUE CRUZAMOS OS BRAÇOS. Livro 1. 2ª edição. São Paulo: Cortez Editora, 2016.

\_\_\_\_\_. Greves no Brasil (de 1968 aos dias atuais): depoimentos de lideranças. Coleção POR QUE CRUZAMOS OS BRAÇOS. Livro 2. São Paulo: Cortez Editora, 2016.

OLIVEIRA, Roberto Vêras de. Sindicalismo e democracia no Brasil: do novo sindicalismo ao sindicato cidadão. São Paulo: Annablume, 2011.

PINHEIRO, Paulo Sérgio & HALL, Michael M. A classe operária no Brasil: condições de vida e de trabalho, relações com os empresários e com o Estado. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1981.

RODRIGUES, Iram J. A trajetória do Novo Sindicalismo. In: RODRIGUES, Iram J. (Org.). O Novo Sindicalismo: Vinte Anos Depois. Petrópolis: Editora Vozes / EDUC/ Unitrabalho, 1999. 248p.

\_\_\_\_\_. O Sindicalismo Brasileiro: da Confrontação à Cooperação Conflitiva. São Paulo em Perspectiva. São Paulo: v. 9, n. 3, p. 116-126, 1995.

SADER, Eder. Quando novos personagens entraram em cena. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1988.

WEFFORT, Francisco C. Participação e Conflito Industrial – Osasco e Contagem - 1968. São Paulo: CEBRAP, 1972.